

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE

Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282**Atos de Delegação de Competência**

Protocolo: 2023000874025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 592/2022 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da então Secretária da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, e o Município de Giruá, visando à execução do Projeto "Melhores Amigos". Processo Administrativo nº 22/2100-0000083-3.

Atos Pessoais

Protocolo: 2023000874026

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 107, de 05 de junho de 2023, na parte referente à contratação dos abaixo relacionados, para exercerem a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de regulação- Médico Regulador, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de:

I - desistência:

Nome	Classificação
GUSTAVO LUIS HUNBERT RIBEIRO	19º
DENISE BITENCOURT VALENTE	23º
WILLIAN BRASIL DE SOUZA	24º
LILIANA GOMES PELLEGRIN	25º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com o disposto na Lei n.º 15.893, de 19 de outubro de 2022, **contrata**, em caráter emergencial e pelos prazos descritos, os abaixo relacionados para exercerem a função de Especialista em Saúde, função Médico Regulador, com lotação na Secretaria da Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 2 de dezembro de 2022, bem como em substituição às contratações publicadas no Diário Oficial do Estado nº 107, de 5 de junho de 2023 tornadas sem efeito, como segue:

I - cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de regulação na Secretaria da Saúde – Médico Regulador:

Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
RAPHAEL FARIA GUTERRES	26º	-	12 meses
NATHALIA PREISLER VAZ SILVEIRA	27º	SABRINA BENITEZ LOPES TEIXEIRA	10 meses, 17 dias
JONATHAN PRESTES RODRIGUES	28º	RODRIGO PEREIRA PIO	4 meses, 27 dias
CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO	29º	RANIERI PRATA MACHADO	1 mês, 22 dias

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** a contratação dos abaixo relacionados, para exercerem a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de regulação- Médico Regulador, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de:

I - desistência:

Nome	Classificação
R APHAEL FARIA GUTERRES	26º
NATALIA PREISLER VAZ SILVEIRA	27º
CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO	29º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com o disposto na Lei nº 15.893, de 19 de outubro de 2022, **contrata**, em caráter emergencial e pelos prazos descritos, os abaixo relacionados para exercerem a função de Especialista em Saúde, função Médico Regulador, com lotação na Secretaria da Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 2 de dezembro de 2022, bem como em substituição às contratações tornadas sem efeito, como segue:

I - cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de regulação na Secretaria da Saúde – Médico Regulador:

Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
ANDERSON CASALI DE FREITAS	30º	-	12 meses
GABRIELI SEGATTO GRAS	31º	SABRINA BENITEZ LOPES TEIXEIRA	10 meses, 17 dias
ADRIANY DUARTE PEREIRA	32º	RANIERI PRATA MACHADO	1 mês, 22 dias

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** a contratação da abaixo relacionada, para exercer a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de regulação- Médico Regulador, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude de:

I - desistência:

Nome	Classificação
GABRIELLI SEGATTO GRAS	31º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com o disposto na Lei nº 15.893, de 19 de outubro de 2022, **contrata**, em caráter *emergencial* e pelos prazos descritos, a abaixo relacionada, para exercer a função de Especialista em Saúde, função Médico Regulador, com lotação na Secretaria da Saúde, observada rigorosamente a ordem de classificação, obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 40/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 230, de 2 de dezembro de 2022, bem como em substituição à contratação tornada sem efeito, como segue:

I - cargo: Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de regulação na Secretaria da Saúde – Médico Regulador:

Nome	Classificação	Na vaga de	Prazo
PAULA FLORES MARTINEZ	33º	SABRINA BENITEZ LOPES TEIXEIRA	10 meses, 17 dias

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

MARIA BETÂNIA BRAUN
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2023000873916

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso X do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que consta no processo nº 23/1300-0003812-5, **designa** JOEL DE SOUZA LEAL, identificação funcional nº 3495892/01, para exercer, em substituição, a Função Gratificada Superior 11, vaga n.º 102223000298, por motivo de férias da titular Sílvia Ortolan, identificação funcional n.º 3497712/01, no período de 26/06/2023 a 20/07/2023, com os encargos de Coordenador de Assessoria – Gabinete Substituto, na Direção-Geral, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso X do art. 3º do Decreto 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994 e tendo em vista o que consta no processo nº 23/0435-0013674-1, **designa** MARIANA ABREU PARAHYBA, identificação funcional nº 3648192/2, para exercer, em substituição, a função gratificada de Superintendente Adjunto, padrão FG-9, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, vinculado à Secretaria de Logística e Transportes, no período de 19/06/2023 a 08/07/2023, durante as férias da titular Marla Silva Saldanha, identificação funcional nº 4345304/1, devendo perceber a Gratificação de Representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “b” da Lei nº 10.717/96, com os encargos de Superintendente Adjunta, Substituta.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pelo inciso X do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994 e tendo em vista o que consta no processo nº 23/1500-0005690-0, **designa** JAQUELINE RIBEIRO, identidade funcional nº 3793435/2, para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal – 08, código FGT/08, vaga nº 102226000100, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, com os encargos de Chefe da Divisão de Centros de Pesquisas, Diagnósticos e Serviços, Substituta, nos impedimentos legais e eventuais do titular Altamir Mateus Bertollo, identidade funcional nº 4239610/2.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da atribuição conferida pelo inciso X do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de